



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 252, de 14 de Maio de 2014.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Estabelece que a comprovação de endereço exigido para nomeação dos aprovados no Concurso Público, aberto pelo Edital 097/2014-DGTES/AMS, para provimento do cargo de Agente de Saúde Pública, na função de Agente Comunitário de Saúde, se dará por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone em nome do candidato, por ocasião de sua convocação.

**§1º** Caso o documento de comprovação de endereço não esteja em nome do candidato, este deverá apresentar também termo de declaração do cônjuge ou de dois vizinhos, autenticados em cartório, que atestem sua residência no endereço apresentado.

**§2º** Para efeito do parágrafo anterior, os vizinhos declarantes devem residir no mesmo logradouro do candidato, cuja comprovação será por meio de um dos documentos previstos no *caput*.

**§3º** As situações que não possibilitarem a comprovação nos termos deste artigo serão analisadas juridicamente, mediante requerimento fundamentado do candidato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Mohamad El Kadri**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PML